

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regime Interno;

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2025, capitaneado pela Comissão Municipal de Contratação;

RESOLVE:

AUTORIZAR o procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

FAVORECIDO (a): FIORELLI SOFTWARE LTDA - CNP: 01.704.233/0001-38

Vigência do contrato: 10 (meses) meses;

Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de terceiros pessoa jurídica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DINANÇAS: 02.04.01

ATIVIDADE E PROJETO: 04.122.0049.2007-0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Nova Olinda do Norte, 27 de fevereiro de 2025



ARACI RODRIGUES DA CUNHA
Prefeita Municipal